



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 14 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

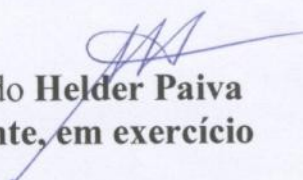
RESOLVE:

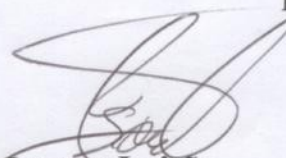
Art. 1º EXONERAR na forma do que preceitua a Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2005, a senhora **Maria do Socorro de O. Marques**, do cargo em comissão na Assessoria Parlamentar do Gabinete do 1º Secretário -DAS- 4, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

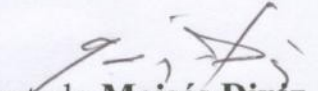
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 02 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
24 de janeiro de 2006


Deputado **Helder Paiva**
Presidente, em exercício


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário